

RESOLUÇÃO Nº 69(B)/CONSEPE/2022

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 71ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, com a finalidade de analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização: Tecnologias Digitais na Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização: Tecnologias Digitais na Educação (400h)** - com duração de 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 90 (noventa) vagas por turmas.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação do: Projeto Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização: O Uso das Tecnologias Digitais na Educação, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE